

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de material elétrico para poço artesiano na comunidade São Paulo, Linha Fernandes Lima**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FIO MULTIPLEX CABO EM ALUMÍNIO 4x 16mm	Mt	150,00	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
2	ARMAÇÃO AR 11 REFORÇADO COM ISOLADOR, PARAFUSO E ARRUELAS	KIT	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$1.467,50** (mil, quatrocentos e sessenta e sete reais com cinquenta centavos).

Justificativa da Contratação: Aquisição dos materiais da tabela acima faz-se necessária para possibilitar a ligação do poço artesiano da Linha Fernandes Lima.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **8062**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 028/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 023/2023 para a contratação da empresa **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.143.410/0001-97**.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 028/2023 e na Dispensa de Licitação nº 023/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.143.410/0001-97**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **8062**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício